



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

DADOS

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

ÓRGÃO CONCEDENTE: MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

CNPJ: 03276524000106

UF: MS

MODALIDADE: Convênio

SITUAÇÃO: Aguardando Prestação de Contas

NÚMERO: 765893/2011

VIGÊNCIA: 29/12/2011 a 28/11/2018

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 7.013.441,20

VALOR DO REPASSE: R\$ 7.013.441,20

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

CUMPRIMENTO DO OBJETO

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

METAS E ETAPAS CUMPRIDAS

1 - Rendimento de Aplicação que será utilizado para complementar o valor do item ventilador pulmonar (19 unidades).
1.1 - Rendimento de Aplicação que será utilizado para complementar o valor do item ventilador pulmonar (19 unidades).

METAS E ETAPAS NÃO CUMPRIDAS

1 - Modernização da Santa Casa de Campo Grande através da reforma, adaptações e aquisição de equipamentos e permanentes
1.1 - Modernizar a Santa Casa de Campo Grande através da reforma, adaptações e aquisição de equipamentos e mobiliários

JUSTIFICATIVA: Não houve atrasos na execução ou metas não cumpridas, tendo em vista o cumprimento de 100% do Plano de Trabalho Aprovado.

ANEXOS:

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDECONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE**REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS**

OBJETO DO CONVÊNIO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

JUSTIFICATIVA (OBJETIVO): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
CNPJ N. 03.276.524/0001-06
CNES N. 0009717

A Santa Casa de Campo Grande é o maior Hospital do Estado de Mato Grosso do Sul e presta relevantes serviços de assistência à comunidade, atendendo a capital, os 78 municípios do Estado, e até mesmo outros Estados e países vizinhos.

Destina em média de 89% da capacidade operativa aos usuários do SUS (paciente-dia). É Hospital de referência Estadual nas áreas de Neurocirurgia, Urgência e Emergência, Transplantes Renais, Cardíacos, Córnea e Válvula Cardíaca, Cirurgia Cardíaca, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, UTI (Especial e Neonatal), Tratamentos a Queimados e Oncologia. No município é o maior e mais completo Pronto Socorro (adulto e infantil) da região respondendo por 80% dos atendimentos de Urgência e Emergência Capital e interior.

Atualmente o município de Campo Grande possui 185 leitos de UTI, destes esta instituição abriga 89 leitos e disponibiliza para o SUS mais de 95% de sua capacidade operacional (paciente-dia).

Devido à carência de leitos voltados para o Sistema Único de Saúde no Estado, a Capital sofre elevada demanda de atendimento, e a Santa Casa absorve uma grande parcela deste serviço.

De acordo com nossos registros, no ano de 2010 a instituição realizou:

- 26.375 internações,
- 2.506 internações de pacientes críticos,
- 21.348 cirurgias,
- 69.679 atendimentos de Urgência e Emergência;
- 128.536 exames de imagem.

Como é conhecimento público, nossa instituição passa por dificuldades financeiras, acumulando déficit mensal de R\$ 1.000.000,00 (hum milhões reais), que não permite investimentos em tecnologia ou até mesmo a reposição de equipamentos, uma vez que há dificuldade na manutenção das atividades operacionais da instituição.

Uma vez que nossa instituição não dispõe de recursos próprios para fazer frente aos investimentos necessários a manutenção destes serviços, a aquisição ou substituição de equipamentos e mobiliários imprescindíveis para a manutenção de nossas atividades só é possível através o financiamento por intermédio do serviço público.

Não obstante a instituição possui em seu parque tecnológico equipamentos que possuem no mínimo mais de 10 anos de uso, que por estarem sucateados colocam em risco o tratamento dos pacientes, como não há outros sobressalentes, a retirada de um deles para manutenção ou conserto, implica na redução de produtividade ou no fechamento de algum leito.

Este projeto tem como objetivo reestruturar e modernizar os serviços prestados pela Unidade de Atendimento a Pacientes Críticos (CTI'S), Centro de Referência Neurológico, Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Enfermarias através da reforma destas unidades, conforme consta na proposta n. 045950/2011 e da aquisição de equipamentos e material permanentes.

Haverá a implantação de leitos semicríticos em todas as enfermarias, ou seja, a instalação de 48 leitos que necessitaram de monitores cardíacos, respiradores, carros de emergência, camas entre outros. Com a instalação de leitos semicríticos a instituição poderá desafogar o Centro Cirúrgico e as UTI'S, cujos leitos serão utilizados por pacientes em situação de maior criticidade.

Com a reestruturação destas unidades de serviços há também a necessidade da readequação dos principais serviços de apoio, desta forma a instituição solicita a aquisição de equipamentos para a Central de Material Esterilizado.



ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS

Ressaltamos que para que haja a reestruturação e modernização destes serviços, além da aquisição de equipamentos, se faz necessário a reforma dos ambientes que trará a adequação física às normas sanitárias, melhoria do fluxo e otimização do espaço físico. Desta forma a instituição também está pleiteando junto ao Ministério da Saúde a reforma destes ambientes por intermédio da proposta nº. 045950/2011.

OBS: Foi solicitado no 1º Parecer de Mérito a inserção das notas fiscais de equipamentos caso a proposta seja substituição dos mesmos. Esclarecemos que os equipamentos em questão possuem cerca de 10 anos de uso, cujos documentos foram destruídos uma vez que a obrigatoriedade de sua guarda é pelo prazo mínimo de 05 anos. Para atendimento do Parecer de merito houve a exclusão de 01 Aparelho Eletrocardiografo. Exclusão dos Barakas de 0,5, 1, 2 e 5 litros por se tratarem de acessórios do respirador e aparelho de anestesia. Exclusão da Bacia de Inox e Bandeja.

Para atendimento ao Parecer de Merito datado de 09/12/2011 houve a exclusão dos itens Eletrocardiografo e Cadeira Estofada. Anexamos o quadro demonstrativo da quantidade de cirurgias realizadas por especialidade na instituição.

Em relação as perfuradoras autoclavaveis em vapor, esclarecemos que a Santa Casa de Campo Grande é hospital de referencia da clínica trauma ortopédicoe utiliza em média 05 salas cirurgicas para atender sua demanda. Informamos ainda que precisamos substituir as perfuradoras improvisadas (maquitas) que não são autorizadas pela ANVISA para uso hospitalar.

OBJETIVOS PROPOSTOS ALCANÇADOS: integralmente

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS: Os equipamentos adquiridos propiciaram melhorias diretamente relacionadas com o atendimento dos usuários do SUS, conforme relacionado na proposta assistencial.

DIFICULDADES ENCONTRADAS: Foram identificadas algumas dificuldades durante a execução do convênio em virtude de alguns itens pactuados no PTA não terem sido adquiridos, resultando em pedido de Ajuste de PT para substituição de itens.

JUSTIFICATIVA: houve a solicitação de Ajuste de PT nas abas Crono Físico, Crono Desembolso e Plano de Aplicação Detalhado no Sistema SICONV, com utilização de saldo residual e aplicação de rendimentos para a SUBSTITUIÇÃO do item Bisturi Ultrassônico para aquisição de 01 (um) Broncoscópio Flexível Pediátrico, 01 (um) Broncoscópio Rígido Adulto, 01 (um) Broncoscópio Rígido Pediátrico e 19 (dezenove) unidades de Ventilador Pulmonar, mediante ampliação de meta/etapa do referido convênio.

O convênio supracitado visa qualificar serviços de atendimento aos usuários do SUS, cujos serviços realizaram em 2016 em aproximadamente 26.832 internações/ano, 34.708 cirurgias/ano, 500 internações de pacientes críticos/ano, 90.781 atendimentos de urgência e emergência além de outros serviços de diagnósticos, totalizando 1.185.756 de exames realizados.

Após aquisição de todos os itens do PTA Aprovado, a ABCG - Santa Casa realizou a devolução do saldo residual, no dia 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 344.758,79 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) conforme comprovante da GRU anexo na prestação de contas no sistema SICONV.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

Relatórios

Sequencial	Data	Tipo
1	23/11/2018	Bens Adquiridos
1	23/11/2018	Físico do Plano de Trabalho
1	23/11/2018	Pagamentos Realizados
1	23/11/2018	Financeiro do Plano de Trabalho
1	22/11/2018	Documentos de Liquidação Incluídos



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 344.758,79

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 344.758,79

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 344.758,79

Guia de Recolhimento para o Concedente (GRU - Simples)

Código Recolhimento	Número Referência	Vencimento	Valor
18836-0	765893	30/12/2018	R\$ 344.758,79



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 344.758,79

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 344.758,79

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 344.758,79

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU DOC) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 344.758,79

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 344.758,79

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 344.758,79

Não há Guias de Recolhimento para o Concedente (GRU TED) a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

SALDO REMANESCENTE

HAVERÁ RESTITUIÇÃO: SIM

VALOR TOTAL GRU SIMPLES: R\$ 344.758,79

VALOR TOTAL GRU DOC: R\$ 0,00

VALOR TOTAL GRU TED: R\$ 0,00

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONCEDENTE: R\$ 344.758,79

VALOR A SER DEVOLVIDO AO CONVENENTE: R\$ 0,00

SALDO REMANESCENTE: R\$ 344.758,79

Não há Documentos de Devolução para o Convenente a exibir.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO: Conforme Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, comprometo-me a manter os documentos relacionados ao convênio/contrato de repasse pelo prazo de dez anos, contado da data em que for aprovada a prestação de contas.

CONFIRMAÇÃO DE LEITURA: SIM

JUSTIFICATIVA PELO ATRASO:

NOME DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO

CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO: 17179718904



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

ANEXOS

Arquivo	Data/Hora	Descrição
Relatório Situacional Conv 765893 - Prestação de Contas - reduzido.pdf	21/12/2018 16:23:00	Relatório Situacional do Convênio 765893/2011 para Prestação de Contas.
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO - CONV. 765.893-2011.pdf	21/12/2018 10:54:05	Comprovante de devolução do saldo remanescente do convênio 765893/2011, mediante recolhimento da GRU-Simples, realizado em 17/12/2018.



MINISTERIO DA SAUDE

PORTAL DOS CONVÊNIOS

SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

ÓRGÃO CONCEDENTE
MINISTERIO DA SAUDE

CONVENENTE/CONTRATADO
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE

Não há pareceres a exibir.